Processo nº 00670/2023

Parecer nº 599/2023 CEC/RS

Projeto "MESCLA DA TRADIÇÃO GAÚCHA 2024" .

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**3**
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	**3**
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	**4,5**
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1,5
3	**Relevância**	**2,5**
3	**Oportunidade**	**1,5**
3	**Viabilidade**	**1,5**
5	**Nota de Prioridade**	**3,28**

Dimensão Simbólica:

Conceituação Temática - O proponente traz através do projeto uma oportunidade de integração Cultural, o evento celebrará toda historia de vivências em prol da disseminação da Cultura Gaúcha e da integração entre os povos. Como 1º ediçao visa a congregar entidades tradicionalistas.

Originalidade e Inovação Estética - O projeto apresenta a realização de um festivasl de dança, sua originalidade trás a participação dos grupos de danças adulto, juvenil e mirin, e concurso de declamação, interprete vocal e chula, como inovação estética não apresenta, pois é uma copia dos demais festivais em relação a projetos similares, pois em anexo apresenta o regulamento que será cumprido dos concursos estaduais do M TG e o regulamento interno da 11º Região Tradicionalista.

Dimensão Cidadã:

Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão - O Projeto destada na acessibilidade que terá reserva de espaço em área privilegiada para os deficientes físicos e PCDs, estacionamento privativo, além de interpretes de libras (mas na planilha de custos não tem rubrica para o pagamento deste profissional), tem espaços apropriados para idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo, não demosntra que pessoas com deficiências estão presentes em, papel de protagonismo, e na inclusão e pluralidade não apresenta um trabalho de produção cultural, pois cita no projeto que tem um grande numro de crianças, adolescentes e jovens nas invernadas de dança, mas não inclui no processo de integração.

Democratização do Acesso / Gratuidade - O projeto oferece as demais entidades que não há limite de inscrições em cada modalidade, mas tem por base um número de participantes nas modalidades individuais e nos grupos de dança e assim conseque ter uma ordem de apresentação para o evento a ser realizado em apenas um dia, e para a participação da comunidade e visitantes será totalmente livre o acesso.

Dimensão Econômica:

Distribuição de Valores - O projeto demonstra que as atividades dentro do festival precisam ser estimuladas para que possam perceber sua renda que estão ligados as manifestações culturais, na estrutura física os valores estão adequados, a renumeração dos trabalhadores estão em consonância com o tempo dedicado ao evento. Na produção e rubricas artística os valores estão dentro de um orçamento apropriado para a realização do evento, os custos de administração, divulgação, não há acumulo de rubricas e estão dentro de valores apropriados para o orçamento do projeto.

Investimento Local/Próprio - O projeto apresenta o financiamento do sistema da LIC, mas não apresenta carta de apoio de patrocinio, tem recursos proprios do proponente, apresentando na planilha de custos em 16,34% do valor total do projeto, não tem receitas de prefeitura,. e nem de comercialização de bens e

Pró-cultura RS

serviços.

Relevância: O projeto é idealizado pelo proprio produtor, assim demonstra a importancia para a comunidade, o projeto não tem declaração de apoio do Conselho Municipal de Cultura, e apresenta dialogo com o Plano Estadual de Cultura.

Oportunidade: O projeto contempla apenas a dimensão Econômica, tem coerência em relação aos objetivos e metas em relação ao projeto, tem planejamento e plano orçamentario bem delineado, pela sua RF e área do projeto consideramos a distribuição já priorizados.

Viabilidade: O projeto não apresenta edições anteriores, mas existe plena capacidade de execução do projeto, possui planejamento e logísitico, mas não apresenta intenção de patrocínio.

*Em conclusão, o projeto **"MESCLA DA TRADIÇÃO GAÚCHA 2024"** não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

Pró-cultura RS